



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75



AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ(PI), torna público que a sessão de abertura do procedimento licitatório- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para construção de um Posto de Saúde na Localidade Lagoa do Barros, Município de Caxingó-PI. Foi adiada para a data de **08.08.2019, às 09:30.**

Caxingó(PI), 18 de julho de 2019

CARLOS HENRIQUE MACHADO DA SILVA
Presidente da CPL

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ANTÔNIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO, CPF nº 373.686.803-00, RG nº 636.307 SSP-PI, do cargo de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 17 de julho de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

PORTARIA Nº. 030, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Estabelece as atividades desenvolvidas por cada servidor municipal, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais na Creche Tia Eloísa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a lotação os servidores municipais Antonia Vitoria Ribeiro, Ivanda Maria da Costa, Maria Aparecida Ribeiro da Silva, no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Creche Tia Eloísa.

Art. 2º. Estabelecer a divisão de atribuições dos servidores acima enumerados, dentro do ambiente de trabalho, com o fim de otimizar a sua força de trabalho, evitar a exposição desnecessária dos servidores a agentes insalubres, organizar as atividades desenvolvidas pelos servidores aqui elencados e cumprir a legislação trabalhista vigente;

Art. 3º. Determinar à Servidora Sr.ª **Maria Aparecida Ribeiro da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 012.358.143-51 e portador da CTPS nº 31941 série 00020-PI, a realizar de limpeza e higienização das unidades sanitárias - COM EXCLUSIVIDADE, e nas horas vagas, realizar os demais serviços dependências da Creche Tia Eloísa, conforme suas atribuições do Edital do concurso público.

Art. 4º. Determinar aos demais servidores acima elencados, à exceção da servidora Maria Aparecida Ribeiro da Silva, a realizar diariamente a limpeza e conservação das demais dependências da Creche Tia Eloísa, determinando, que se abstenham de realizarem serviços de limpeza e higienização nas unidades sanitárias da citada Creche municipal, sob pena de incidirem em infração contratual trabalhista;

Art. 5º. CONCEDER, de acordo com os artigos 190 e 192 da CLT, adicional de insalubridade, correspondente ao grau de (40 por cento) a Servidora Sr.ª Maria Aparecida Ribeiro da Silva, em razão de sua exposição a agentes nocivos à sua saúde, por força desta portaria, bem como, declarando-lhe a obrigatoriedade de usar os Equipamentos de Proteção Individual, que serão lhe entregues. Considerando que o mês de julho do corrente ano é período de férias, o referido adicional será implantado em contracheque a partir do pagamento do mês de agosto de 2019.

Art. 6º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Israel Odílio da Mota
ISRAEL ODÍLIO DA MOTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI
CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87
pmnsrnotas@outlook.com

ERRATA Nº 001/2019

ERRATA para corrigir erro material na PORTARIA Nº 026/2019, de 12 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho do CACS/FUNDEB de Nova Santa Rita - PI e dá outras providências" do município de Nova Santa Rita/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, publica Errata referente à Portaria nº 026/2019, de 12 de julho de 2019.

Fica RETIFICADO o membro suplente REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR para EDVAN TEIXEIRA SOARES FILHO, CPF Nº 057.491.103-03.

Nova Santa Rita, Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho do ano de 2019.

Antonio Francisco Rodrigues da Silva
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal